

1º ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO 164/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - EMPRESA CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado por seu Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano o Sr. VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, situada na Rua Manoel Agostinho Amaral, nº 96, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, neste ato representado por MARIANA OLIVEIRA VASCONCELOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do parque industrial no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art. 111 da lei nº 14.133/2021

Fica prorrogado o presente pacto por mais 06 (seis) meses, a vigor de **01/06/2025 a 01/12/2025**.

ESTADO DA BAHIA – MUNICÍPIO DE POJUCA

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.14.14

Atividade: 3021

Natureza da Despesa: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: 1500, 1704

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 111 da lei nº 14.133/2021**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Data/Hora: 30/05/2025 11:06h

MUNICÍPIO DE POJUCA

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CONTRATADA - REP. MARIANA OLIVEIRA VASCONCELOS.

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: U546U-75QQK-5742X-65B78

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U546U-75QQK-5742X-65B78>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CONSTRUTORA
NEW FLYER EIRELI
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

A

Prefeitura Municipal de Pojuca – Ba

Ref ao Contrato N.º 164\2024

Objeto : URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA.

CARTA DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 164/2024.

EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO 011/2025 , A CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI EPP , CNPJ N.º 06.147.972/0001-90 , ATRAVES DA SUA SOCIA ADMINISTRADORA A SENHORA MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS , VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR QUE :

- ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM O ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO CITADO ACIMA, CUJO PRORROGAÇÃO SERÉ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO NO REFERIDO CONTRATO.

SÃO SEBASTIAO DO PASSE BA , 27/05/2025.

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ : 06.147.972/0001-90

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 5FYBG-P4Y4R-9M53W-J8THG

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5FYBG-P4Y4R-9M53W-J8THG>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 164/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do Parque Industrial no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal – Art. 111 da lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 01/06/2025 a 01/12/2025.

Pojuca/BA, 30 de Maio de 2025.

 Documento assinado digitalmente
VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Data: 30/05/2025 10:41:11

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 164/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do Parque Industrial no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal – Art. 111 da lei nº 14.133/2021

Vigência – a viger de 01/06/2025 a 01/12/2025.

Pojuca/BA, 30 de Maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente
VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
CPF: 03.069.200/2025-11-01

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=VFgTTeEiu2CIsIhe>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKJENJEWNEYZMZQ4MJBCOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=oHEYORD7VLTHDPK>.